



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## LEI COMPLEMENTAR Nº 065 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre aumento do número de vagas que especifica ao Quadro de Empregos Públicos Permanente do poder executivo municipal.”

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido vagas ao Quadro de Empregos Públicos Permanente que trata o Anexo I – da Lei 852 de 12 de abril de 1990, e suas alterações posteriores, nos respectivos empregos públicos permanentes com sua quantidade, denominação, carga horária, como segue:

Qtd.	Denominação	Jornada	Referência
03	Auxiliar de Enfermagem	40 h semanais	15
01	Merendeira	40 h semanais	14

**Parágrafo único** - Os empregos permanentes, a que alude este artigo, será preenchido através de concurso público de provas ou de provas e títulos, observando-se os seus requisitos e atribuições.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento para o corrente exercício.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de dezembro de 2022.

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI**  
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**LOURIVAL SABADIN**  
CHEFE DE GABINETE